



## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
Outros atos oficiais .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Atas de registro de preço - Trimestral .....	4
<b>Notificações</b> .....	5
<b>Conselhos Municipais</b> .....	7
Conselho Municipal de Proteção e Defesa da Vida Animal - Comvida .....	7
<b>Poder Legislativo</b> .....	8
<b>Atos Legislativos</b> .....	8
Portarias .....	8
Atos de Mesa .....	10

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

**P O R T A R I A N.º 044/2025**  
**=De 09 de Janeiro de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **exonerar, a pedido**, a servidora abaixo mencionada, sem cumprimento de aviso prévio, conforme Requerimento protocolado sob n.º 5.901/2024:

Nome	<b>MARIA ISAUARA TOLEDO GRESPAN</b>
Função	<b>PROFESSOR PEB I</b>
A partir do dia	<b>01/02/2025</b>

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 09 de janeiro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:277144528  
03

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.01.09 15:59:30  
-03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
8

Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.01.09 16:01:08 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

## **P O R T A R I A      N.º 045/2025** **=De 09 de Janeiro de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **exonerar, a pedido**, a servidora abaixo mencionada conforme Requerimento protocolado sob n.º 111/2025:

Nome	<b>ALINE BERGAMASCO</b>
Função	<b>Enfermeiro II</b> <i>(Processo Seletivo 03/2024)</i>
Exoneração a partir do dia	<b>09/01/2025</b>

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 09 de janeiro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:277144528  
03  
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.01.09 15:59:55 -03'00'  
**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.01.09 16:01:38 -03'00'  
**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**Outros atos oficiais****TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 39**

Pelo presente, a Secretaria Municipal desta prefeitura, convoca os candidatos habilitados no **Processo Seletivo nº01/2024** para manifestarem anuência sobre a sua admissão, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento deste termo de convocação, munido dos documentos pessoais, no local e horário especificados abaixo:

**Local:** Secretaria Municipal de Educação - Praça Dr. Mário Lins, 150 - Centro - Jardinópolis/SP.

**Horário:** Das 09:00 às 15:00

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
PROFESSOR DE HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL		
17	FABIANA LEITE LOPES	215.XXX.738-73
18	ISABEL GOMES BORGES	306.649.968-50

**A contratação só será efetivada se o candidato preencher todos os requisitos exigidos no edital.**

**Secretaria da Educação (16) 3690-2857**

Jardinópolis, 09 de janeiro de 2025.

**Licitações e Contratos****Atas de registro de preço - Trimestral**

REGISTRO DE PREÇOS - 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6931, de 15 de março de 2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 4954 de 14 de abril de 2023 e portaria 287 de 14 de junho de 2023. Processo 084/2024 - Pregão Eletrônico 028/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBA SUBMERSAS PARA DIVERSOS POÇOS ARTESIANOS EM NOSSO MUNICÍPIO. LICITANTE: BOMBAS RIO PRETO LTDA. Item 2, Conjunto de motobomba submerso motor elétrico trif.30HP classe Y,60 Hz 220/380, 2 polos, proteção IP-68, de 25 a 50m³/h,181,2 a 91,0 MCA; Marca própria; R\$ 14.250,00. LICITANTE: EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA. Item 4, Conjunto de motobomba submersa, motor elétrico trif. 65 HP, classe Y, 220/380V, 2 polos, de 80 m³/h, 157,6 M.C.A.; R\$ 28.900,00. Item 5, Conjunto de motobomba sub.motor elet. trif.75 CV/2238T+BHS 8090-05 220/380 trifásico; R\$ 28.860,00. Item 6, Conjunto de motobomba submersa, motor elétrico trif.100HP, classe Y, 60 Hz, 440V, 2 polos, proteção IP-68, de 115,80 m³/h, 185,04 MCA; R\$ 34.000,00. LICITANTE: FLUIRE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA. Item 1, Conjunto de motobomba submersa, motor elétrico trif. 8 HP 220/380V altura manométrica 56,4 M.C.A com vazão 12m³/h para poço de 6"; EBARA; R\$ 4.650,00. LICITANTE: SANEPUMPS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA. Item 7, Motobomba modelo 2ht-90/F - helicoidal; Helibombas/ Geremia; R\$ 64.000,00. LICITANTE: W DA SILVA SANTOS COMÉRCIO. Item 3, Conjunto de motobomba submersa, motor elétrico trif.40HP, classe Y, 60 Hz, 220/380V, 2 polos, proteção IP-68, de 45 a 80 m³/h, 129,5 a 82,2 MCA; LEÃO; R\$ 22.690,00.

**"OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS".** Jardinópolis, 10 de janeiro de 2025 - Secretaria



Municipal de Obras e Serviços Públicos. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

REGISTRO DE PREÇOS - 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6931, de 15 de março de 2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 4954 de 14 de abril de 2023 e portaria 287 de 14 de junho de 2023. Processo 097/2024 - Pregão Eletrônico 031/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOTOBOMBA, EM POÇOS TUBULARES ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS E DISTRITO DE JURUCÊ. LICITANTE: REFORMADORA DE BOMBAS SUBMERSAS MORAES LTDA ME. Item 1, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 01 CURTUME (BANDEIRANTE); R\$ 3.980,39. Item 2, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 02 (DEPTO OBRAS); R\$ 3.980,39. Item 3, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 03 (TOSCANO); R\$ 3.980,39. Item 4, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 04 (V. OLIMPICA); R\$ 3.980,39. Item 5, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 05 (CENTRO ESPORTIVO); R\$ 3.980,39. Item 6, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 06 (CID CRIANÇA); R\$ 3.980,39. Item 7, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 07(DEPTO ÁGUA); R\$ 3.980,39. Item 8, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 08 (TUFFY MAFUD); R\$ 3.980,39. Item 9, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 09 (FINCOTI); R\$ 16.000,00. Item 10, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 10 (B. JESUS); R\$ 3.980,39. Item 11, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 11 (CID. NOVA); R\$ 3.980,39. Item 12, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 12 (VILA REIS); R\$ 3.980,39. Item 13, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 13 (M. MARCONI); R\$ 16.000,00. Item 14, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 14 (JURUCE); R\$ 3.980,39. Item 15, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 15 (MATADOURO); R\$ 3.980,39. Item 16, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 16 (BOUBON); R\$ 16.000,00. Item 17, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 17 (MORUMBI); R\$ 16.000,00. Item 18, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 18 (DIST INDUST); R\$ 3.980,39. Item 19, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 19 (SARANDY - JURUCE); R\$ 3.980,39. Item 20, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 20 (AROEIRA); R\$ 3.980,39. Item 21, RETIRADA E INSTALADO DE MOTO BOMBA POÇO 21 (STO ANTONIO); R\$ 3.978,26.

**"OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS".** Jardinópolis, 10 de janeiro de 2025 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.



## Notificações

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS</b> <b>Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b> <b>Departamento de Fiscalização de Obras</b> ENDEREÇO: Rua Américo Sales, nº 15 - Centro – CEP 14.680-000 – Jardinópolis/SP TEL.: (0**16) 3690.2940 – Whatsapp (16)3663.4016 EMAIL: fiscaldeobras@jardinopolis.sp.gov.br e/ou engenharia@jardinopolis.sp.gov.br			
MARIANA GASPARINI SACCANI, Arquiteta, respondendo pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, juntamente com a Sra. <b>MICHELLE C. FERREIRA</b> , Fiscal de Obras, no uso de suas atribuições <b>NOTIFICAR</b> , conforme relação abaixo:			
IDENTIFICAÇÃO DO LOGRADOURO QUADRA/LOTE	BAIRRO	NOME DO PROPRIETÁRIO	MOTIVO
RUA JOSÉ ANDRÉ QUADRA 06 - LOTE 10	JD. SANTO ANTÔNIO	FABIO JOSE DA SILVA MOURAO	MATO ALTO (PRAZO DE 10 DIAS)
RUA ALZIRA DA COSTA NASCIMENTO QUADRA 08 - LOTE 33	JD. SANTO ANTÔNIO	UNIÃO CORRENTES E ENGRENAGENS LTDA	MATO ALTO E ENTULHO (PRAZO DE 10 DIAS)
RUA ALZIRA DA COSTA NASCIMENTO QUADRA 08 - LOTE 33	JD. SANTO ANTÔNIO	UNIÃO CORRENTES E ENGRENAGENS LTDA	AUSÊNCIA DE CALÇADA (30 DIAS)
RUA JESUÍNO PEREIRA DOS SANTOS QUADRA 12 - LOTE 18	JD. SANTO ANTÔNIO	MARÍLIA DEFIUME	ENTULHO EM VIA PÚBLICA (PRAZO DE 10 DIAS)
RUA BENEDITO FERREIRA, com a RUA DALVA DE PAULA TOSTES QUADRA 06 - LOTE 25	JD. SÃO FRANCISCO	CARLOS AUGUSTO RIZZUTO	MATO ALTO (PRAZO DE 10 DIAS)
RUA FLÁVIO SESTARI QUADRA 12 - LOTE 12	JD. SÃO FRANCISCO	AGROPECUÁRIA RASSI S/A	MATO ALTO (PRAZO DE 10 DIAS)
RUA FLÁVIO SESTARI QUADRA 12 - LOTE 12	JD. SÃO FRANCISCO	AGROPECUÁRIA RASSI S/A	AUSÊNCIA DE CALÇADA (60 DIAS)
RUA SEBASTIÃO ARAUJO QUADRA 01 - LOTE 14	SÃO ROQUE	CRISTIANI FERREIRA XAVIER	MATO ALTO (PRAZO DE 10 DIAS)
**assinatura digital**			
MICHELLE C. FERREIRA - Fiscal de Obras			
<b>SEGUEM ORIENTAÇÕES DE COMO PROCEDER APÓS SANAR A PENDÊNCIA DESCRITA ACIMA (COLUNA MOTIVO):</b> -O PRAZO PARA SANAR A PENDÊNCIA SOLICITADA SE INICIA A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL; -APÓS SANAR A PENDÊNCIA, INFORME O NOME DO PROPRIETÁRIO E/OU O ENDEREÇO (QUADRA/LOTE), ATRAVÉS DE UM DOS SEGUINTE CANAIS DE COMUNICAÇÃO: PREFERENCIALMENTE POR WHATSAPP (16)3663.4016 OU VIA E-MAIL fiscaldeobras@jardinopolis.sp.gov.br OU LIGAR NO NÚMERO (16)3690.2940; -SE HOVER DÚVIDAS OU A NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA SANAR A PENDÊNCIA SOLICITE ANTES DO VENCIMENTO, ATRAVÉS DE UM DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO INDICADOS ACIMA;			
<b>"NÃO DESCARTE SEU LIXO FORA DOS DIAS E HORÁRIOS DE COLETA,            NÃO JOGUE LIXO E ENTULHOS EM LOTES VAGOS E MANTENHA A LIMPEZA REGULAR DO SEU LOTE/IMÓVEL"</b>			
			

Assinado por 1 pessoa: MICHELLE CARVALHO FERREIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/91A9-94B2-B4A9-9C13> e informe o código 91A9-94B2-B4A9-9C13





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 91A9-94B2-B4A9-9C13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MICHELLE CARVALHO FERREIRA (CPF 450.XXX.XXX-25) em 09/01/2025 15:37:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/91A9-94B2-B4A9-9C13>

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal de Proteção e Defesa da Vida Animal - Comvida



# CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS - COMVIDA

(Lei Municipal n.º 4660, de 23/06/2020, com suas posteriores alterações)

## CALENDÁRIO DE REUNIÕES 2025

No uso de minhas atribuições, eu Roselaine Rosa Fernandes, presidente do Conselho Municipal de proteção e defesa da vida animal de Jardinópolis-COMVIDA, **COMUNICO** os membros titulares (se ausentes os titulares, oficializar os suplentes) de cada segmento do referido Conselho sobre o calendário de reuniões no ano de 2025, **fazendo-se extensivo Convite à Comunidade Local**, conforme discriminado:

MES	DATA	HORA
JANEIRO	30/01/2025	09:00
FEVEREIRO	27/02/2025	09:00
MARÇO	27/03/2025	09:00
ABRIL	24/04/2025	09:00
MAIO	29/05/2025	09:00
JUNHO	26/06/2025	09:00
JULHO	24/07/2025	09:00
AGOSTO	28/08/2025	09:00
SETEMBRO	25/09/2025	09:00
OUTUBRO	23/10/2025	09:00
NOVEMBRO	27/11/2025	09:00
DEZEMBRO	18/12/2025	09:00

Roselaine Rosa Fernandes

Presidente COMVIDA



## PODER LEGISLATIVO

## Atos Legislativos

## Portarias



# Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

## PORTARIA N.º 003/2025

DE 06 DE JANEIRO DE 2025

RETIFICA O ANO CONSTANTE DO ARTIGO 5º DA PORTARIA N.º 01/2025, QUE “*DEFINE A AUTORIDADE COMPETENTE E NOMEIA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA AS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS NO EXERCÍCIO 2025*”.

O Sr. LUIZ GUSTAVO DE SOUSA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a ocorrência de erro de digitação no artigo 5º da Portaria nº 01/2025, que “*DEFINE A AUTORIDADE COMPETENTE E NOMEIA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA AS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS NO EXERCÍCIO 2025*”, relacionado ao ano – período de vigência da portaria.

### RESOLVE:

**Artigo 1º:** Retificar o artigo o 5º da Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2025, para correção de erro de digitação ali constante, relacionado ao ano – período de vigência da portaria, que passa a constar da seguinte forma:

“**Artigo 5º:** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário”.

**Artigo 2º:** Permanecem inalterados os demais artigos da portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2025, da Câmara Municipal de Jardinópolis/SP, convalidados os atos praticados a partir de sua edição.

**Artigo 3º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário”.

Jardinópolis, 06 de janeiro de 2025.

  
**LUIZ GUSTAVO DE SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis/SP

REGISTRADO e PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025 (art. 106 da CM).

  
**DALVA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS**

1ª Secretária da Câmara Municipal de Jardinópolis/SP.



# Câmara Municipal de Jardinópolis

## Estado de São Paulo

### PORTARIA N.º 004/2025

DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **LUIZ GUSTAVO DE SOUSA** (CPF. \*\*\*.168.838.\*\*\*) - **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei e

**CONSIDERANDO:** o que determinam os artigos 89-A ao 89-D, e em especial os artigos 89-B e 26, inciso VII letra "f" do Regimento Interno da Câmara Municipal Jardinópolis, Estado de São Paulo:

#### RESOLVE:

1) Designar e nomear o Vereador **JOSE EDUARDO GOMES JÚNIOR**, portador do CPF. \*\*\*.962.998-\*\*, como Ouvidor Geral da Câmara Municipal de Jardinópolis, para o biênio 2025/2026.

2) Designar e nomear o(a) Vereador(a) **MURILO RONALDO MENEGUETI**, portador do CPF. \*\*\*.685.058-\*\*, como Ouvidor substituto da Câmara Municipal de Jardinópolis, para o biênio 2025/2026.

Jardinópolis, 07 de janeiro de 2025.



**LUIZ GUSTAVO DE SOUSA**  
*Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis/SP*

REGISTRADO e PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos 08 dias do mês de janeiro de 2025 (art. 106 da CM).



**DALVA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS**  
*1ª Secretária da Câmara Municipal de Jardinópolis/SP*

## Atos de Mesa



# Câmara Municipal de Jardinópolis

## Estado de São Paulo

### ATO DA MESA Nº 01/2025

\*\* 06 DE JANEIRO DE 2025 \*\*

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO 2024.”

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

**CONSIDERANDO** o que determina a Resolução nº 201/2012, da Câmara Municipal Jardinópolis, Estado de São Paulo, com as alterações contidas na Resolução nº 247, de 23 de abril de 2019;

**CONSIDERANDO** ainda o que determinam os 70 e 74 da Constituição Federal; parágrafo único do artigo 54 e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal; e as demais normas afetas ao controle interno;

**CONSIDERANDO** finalmente que a Lei Municipal nº 4565/2019 autoriza o pagamento de gratificação mensal a cada servidor ou funcionário público designado para cumprir mandato na Comissão Permanente do Controle Interno;

#### RESOLVE:

**Art. 1º:** Ficam designados os servidores/funcionários da Câmara Municipal de Jardinópolis, ocupantes de cargo de provimento efetivo **DENILZE MARIA ROSSETO ROMANI**, Auxiliar do Departamento de Assistência Técnica Legislativa, e **ANGÉLICA GUERRA ROSSI BONELLA**, Oficial de Administração e para exercerem o **controle interno** da Câmara Municipal durante o exercício 2025.

**Art. 2º:** Os membros integrantes da comissão designada no artigo 1º deverão observar o contido na Resolução nº 201/2012, com as alterações da Resolução nº 247/2019, e as demais normas afetas ao controle interno;

**Art. 3º:** Por força da Lei Municipal nº 4565/2019, fica concedido aos integrantes da comissão de controle interno designados no artigo 1º, gratificação mensal no valor constante do inciso IV do artigo 2º da referida lei.

**Parágrafo Primeiro:** Em razão da vedação de cumulação de gratificação contida no artigo 3º da Lei Municipal nº 4565/2019, se houver simultaneidade de nomeação com outras comissões o servidor ou funcionário público designado no artigo 1º deste Ato da Mesa deverá optar expressamente sob qual atividade pretende o pagamento da gratificação;



# Câmara Municipal de Jardinópolis

## Estado de São Paulo

**Parágrafo Segundo:** Para fins de cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, o Departamento Pessoal deverá emitir mensalmente relatório circunstanciado para amparar a geração da folha de pagamento, bem como ficar atento aos requisitos necessários ao pagamento da gratificação, tanto em relação a questão de cumulação e períodos de férias, afastamentos ou substituição, quanto em relação a apuração do valor a ser pago nos eventuais casos de proporcionalidade tratados no artigo 4º da Lei 4565/2019.

**Art. 4º:** Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

  
**LUIZ GUSTAVO DE SOUSA**  
- Presidente -

  
**JOSE EURÍPEDES FERREIRA**  
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, em 06 de janeiro de 2025.

  
**DALVA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS**  
- 1º Secretário -

  
**ROGÉRIO LIMA CONGA**  
- 2º Secretário -

# EXPEDIENTE

## PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

## VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Mariana Gasparini Saccani

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

## JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

## ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

## CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

## EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

## IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

## JORNALISTA RESPONSÁVEL

-